



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Distrital Rafael Prudente



INDICAÇÃO Nº.

IND 11945 /2017

L I D O

(Autoria: Deputado RAFAEL PRUDENTE – PMDB)

Em,

26.9.17

Secretaria Legislativa

Sugere ao Excelentíssimo Governador do Distrito Federal, por intermédio da Companhia Urbanizadora da Nova Capital - NOVACAP, a operação tapa buraco na QNN 06, Via do Metrô, Região Administrativa da Ceilândia - RA IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Governador do Distrito Federal, por intermédio da Companhia Urbanizadora da Nova Capital - NOVACAP, a operação tapa buraco na QNN 06, Via do Metrô, Região Administrativa da Ceilândia - RA IX.

JUSTIFICATIVA

A pista da QNN 06, Via do Metrô, encontra-se em condições lastimáveis, necessitando urgentemente da ação do Governo do Distrito Federal - GDF, no sentido de melhorar as condições de trânsito, com a operação "tapa buraco".

Assim sendo, sugerimos que envide esforços no sentido de atender ao pleito ora apresentado. O mesmo tem por objetivo a melhoria da qualidade de vida da população da Ceilândia.

Diante do exposto, rogo aos nobres pares o apoio para a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em.....

Deputado RAFAEL PRUDENTE

Autor

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 11945 / 2017
Folha Nº 1 de 10

SECRETARIA LEGISLATIVA 21/09/2017 13:34

852079



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo-SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|--|--|
| ☐ CCJ (art. 63/RICLDF) | ☐ CAF (art. 68/RICLDF) |
| ☐ CEOF (art. 64/RICLDF) | ☐ CESC (art. 69/RICLDF) |
| ☐ CAS (art. 65/RICLDF) | ☐ CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| ☐ CDC (art. 66/RICLDF) | ☒ CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| ☐ CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | ☐ CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Brasília, 27 de setembro de 2017.


Manoel Álvaro da Costa

Secretário Legislativo

Setor Protocolo Legislativo

INQ Nº 11945 / 2017

Folha Nº 2 de 10